

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Operação Estatística – Estatísticas do Centro de Estudos Judiciários

Código: 474

Versão: 1.0

Abril de 2010

INTRODUÇÃO

A operação estatística “Estatísticas do Centro de Estudos Judiciários” tem como principais objectivos a recolha, tratamento, análise e difusão da informação sobre Auditores de Justiça formados ou em formação num determinado ano lectivo.

Esta operação estatística iniciou-se em 1983, altura em que o Gabinete de Estudos e Planeamento, actual Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPIJ) foi constituído órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para as estatísticas da Justiça, assumindo a responsabilidade de proceder à recolha, tratamento, análise e difusão de dados respeitantes, neste caso concreto, à informação sobre o auditores de Justiça em formação/formados pelo Centro de Estudos Judiciários.

A operação estatística tem-se mantido sem alteração desde a data em que se iniciou a recolha de dados.

I - CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código/Versão/Data

474 / 1.0

2. Código SIGINE

Não aplicável

3. Designação

Estatísticas do Centro de Estudos Judiciários.

4. Actividade Estatística

40 – Justiça

401 – Estatísticas Jurisdicionais

360 – Estatísticas dos Centros de Estudos Judiciários.

5. Objectivos

Esta operação estatística visa recolher informação sobre as actividade de formação do Centro de Estudos Judiciários, nomeadamente sobre:

- O número de Auditores de Justiça em formação/formados num ano lectivo, por carreiras;
- Formação de candidatos estrangeiros à magistratura num ano lectivo.

6. Descrição

A presente operação estatística contempla o número de Auditores de Justiça em formação num ano lectivo, no Centro de Estudos Judiciários.

Caracteriza-se por: ser um recenseamento; ter periodicidade anual; âmbito geográfico nacional; utilizar fontes de informação directa; com recolha através de um questionário em papel e, tendo como unidade estatística de observação, o Centro de Estudos Judiciários.

7. Entidade Responsável

Direcção-Geral da Política de Justiça – Ministério da Justiça

Técnico responsável: Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça

Telf: 217924000; Fax: 217924080; E-mail: correio@dgpj.mj.pt

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

A DGPJ é o Órgão do Sistema Estatístico Nacional, com delegação de competências para a área das estatísticas da Justiça, com a responsabilidade da recolha, tratamento, análise e difusão da informação relativa aos Auditores de Justiça em formação no Centro de Estudos Judiciários. O relacionamento com o EUROSTAT é de natureza indirecta, via INE (quando existente no âmbito da presente operação estatística).

9. Financiamento

Esta operação estatística é suportada pelo orçamento de funcionamento atribuído à DGPJ (proveniente das receitas do Orçamento de Estado e das Notações do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I.P.).

10. Enquadramento Legal

Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro - Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários.

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN – Sim

EUROSTAT – Não

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento.

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Directa.

14. Periodicidade de realização da operação

Anual.

15. Âmbito Geográfico

País: Portugal (Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira);

16. Utilizadores da Informação

Internos (ao SEN):

- Direcção-Geral da Política de Justiça
- Instituto Nacional de Estatística

Nacionais:

- Administração Pública Central – Ministério da Justiça
- Pessoas singulares

Todos os utilizadores indicados fazem uso da totalidade/parte da informação.

17. Data de início/Fim

1983 – Início da recolha de dados a actividade do Centro de Estudos Judiciários, através de inquérito em suporte papel;

18. Produtos

Padrão de Qualidade/ Prazo de disponibilidade ideal da informação: A disponibilização da informação anual ocorre 5 meses (150 dias) após o fim do período a que os dados se reportam.

Designação: Estatísticas do Centro de Estudos Judiciários.

Tipo de Produto: Quadros pré-definidos.

Periodicidade de disponibilização: Anual.

Nível Geográfico (mais desagregado) : País.

Tipo de disponibilização: Não sujeito a tarifação.

Utilizadores: Todos os referidos no ponto 16.

II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

O universo coincide com o universo de referência (Centro de Estudos Judiciários).

20. Base de Amostragem

Ficheiro da unidade de observação (Centro de Estudos Judiciários)

21. Unidade(s) Amostrais

Centro de Estudos Judiciários.

22. Unidade(s) de Observação

Centro de Estudos Judiciários.

23. Desenho da Amostra

Não aplicável

24. Desenho do Questionário

A informação desta operação estatística é reportada através de questionário em suporte papel. Quando da sua criação foram consultados os intervenientes no processo de recolha. Desenvolveu-se o questionário, e realizaram-se testes, quer pela DGPJ, quer por parte da entidade informadora. É desconhecido o tempo médio de preenchimento do questionário pela entidade notadora.

25. Recolha de Dados

Período de Referência dos Dados: Ano n ;

Período de Recolha(Transmissão de dados): Ano $n+1$;

Data de Expedição: Até 3 meses antes do momento do preenchimento dos dados que ocorre durante o primeiro trimestre do ano seguinte a que se refere a informação estatística.

Contacto Inicial: Não aplicável;

Método de Recolha: A partir de 01/01/1983 questionário em papel.

Insistências/Tratamento de Recusas: as insistências junto da entidade notadora ocorrem através do envio de ofício;

Critério utilizado para fecho do inquérito: Resposta efectiva do respondente;

Possibilidade ou não de inquiridos Proxy: Não aplicável;

Utilização de incentivos: Não aplicável;

Disponibilização de apoio aos respondentes: Manual de preenchimento.

Formação aos entrevistadores: Não aplicável

Captura dos dados

Entrada de Dados: Digitação em quadros pré-formatados.

Codificação: Manual

Software Utilizado:

Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ);

Microsoft Excel e Adobe Acrobat

26. Tratamento dos dados

Os mapas pré-formatados são preenchidos pela entidade notadora e convertidos em documentos no formato “pdf” para divulgação através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.

A validação dos dados é feita com base na análise dos valores que são transmitidos comparando com dados de anos anteriores.

27. Tratamento de não respostas

Não se aplica.

28. Estimação e obtenção de resultados

De acordo com o indicado no ponto 26., os resultados finais são obtidos por leitura directa da informação efectiva fornecida pelo respondente.

29. Séries Temporais

Não se aplica qualquer metodologia para tratamento da sazonalidade;

30. Confidencialidade dos dados

A informação recolhida por via da presente operação estatística é concretizada nos termos e nos limites da Lei nº22/2008 de 13 de Maio. Os dados só podem ser divulgados caso se refiram a três ou mais variáveis, não permitindo qualquer identificação directa ou indirecta dos intervenientes.

Mesmo tratando-se de apenas um respondente os valores que são transmitidos para as variáveis a divulgar são sujeitos a segredo estatístico.

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Precisão – Não aplicável.

Coerência – Este parâmetro é assegurado através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados, com os anos anteriores.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Não aplicável;

III – CONCEITOS

343 – Auditor de Justiça. Estatuto dos candidatos a magistrados judiciais ou do Ministério Público admitidos a frequentar os cursos do Centro de Estudos Judiciários, desde o momento do ingresso até ao início do estágio de pré-afecção, momento a partir do qual assumem o nome de juizes de direito ou delegados do procurador da República, em regime estágio.;

3756 – Magistratura do Ministério Público (Organização Judiciária) Organização hierárquica de magistrados encarregados, em especial, de representar junto dos tribunais o Estado, os incapazes, os ausentes e os incertos, de defender a legalidade democrática, de promover a acção penal, oficiosamente ou mediante denuncia, de intervir em todas as acções defendendo os interesses que a lei exigir. É constituída pelo Procurador-Geral da República, Vice-Procurador Geral da República, Procuradores-Gerais-Adjuntos, Procuradores da República e Procuradores-Adjuntos;

3757 – Magistratura Judicial (Organização Judiciária) A magistratura judicial constituída por Juizes do Supremo Tribunal de Justiça, Juizes das Relações e Juizes de Direito, tendo como função administrar a justiça de acordo com a Constituição e a lei e fazer executar as suas decisões;

IV – CLASSIFICAÇÕES

- Tabela de entidades notadoras do SIEJ.

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

- Número de Auditores de Justiça em formação, segundo as carreiras e o sexo, por ano lectivo;
- Número de candidatos estrangeiros à magistratura nos cursos de formação, por ano lectivo;
- Número de Auditores de Justiça, segundo as carreiras e o sexo, por ano lectivo;

34. Variáveis Derivadas

Não existem variáveis derivadas a partir das variáveis de observação;

35. Informação a disponibilizar

Com esta operação estatística visa-se disponibilizar informação sobre:

- Auditores de Justiça em formação/formados no Centro de Estudos Judiciários, de acordo como os parâmetros definidos no ponto 33.

VI – SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionários

- Instrumento de Notação nº 9533

37. Ficheiros

Não aplicável.

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

DGPJ – Direcção-Geral da Política de Justiça

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

INE - Instituto Nacional de Estatística, IP

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

VIII – BIBLIOGRAFIA

- “Documentação das operações estatísticas – Documento Metodológico”, Maio de 2005, Departamento de Metodologia Estatística – Instituto Nacional de Estatística



- Website do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>
- Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <http://www.dgpj.mj.pt>